

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/PB DE 2016

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da CIB-PB, situado a Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa – PB foi realizada a Oitava Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PB para o ano de 2016 e contou com a presença dos Gestores Municipais de Saúde e demais participantes que firmam a lista de presença em anexo, a qual é parte integrante da presente Ata. A convocação teve como pontos de pauta: ITEM 1. APRESENTAÇÃO/PACTUAÇÃO: **a) Aprovação da Ata da 7ª Assembleia do COSEMS-PB; b) Apresentação/Relatoria do Trabalho das CT, G. Condutor e Comissões no mês de outubro/2016; c) Apresentação de Nota de Informação COSEMSPB, sobre a Pactuação de Diretrizes, Metas e Indicadores da Saúde 2016 – Jô Remígio; d) Apresentação para aprovação do Parecer do Conselho Fiscal da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016 - Joselisses Abel; e) Discutir os processos encaminhados ao COSEMS-PB, pelos Municípios – Soraya Galdino, Nelson Calzavara e Jô Remígio – 1. Atraso repasses de contrapartida SES – Encaminhamento de Ofício ao Gabinete do Governador Solicitando Audiência, 2. Suspensão de repasse do MS para CEO e LPD, 3. Suspensão de repasse dos componentes da Rede de Urgência e Emergência através de Nota Técnica pelo MS – SAMU, UPA, 4. Complementação de Tabela para realização de procedimentos SUS, 5. Questionário da PEC - FormSUS-DAB; f) Leitura e Discursão da Pauta da CIB-PB e ITEM 2. INFORMES.** A Sr.ª Soraya Galdino, Secretária Municipal de Saúde do Município de Montadas e Presidente do COSEMS-PB, abriu oficialmente a assembleia, desejou as boas vindas, agradeceu a presença de todos na reunião e parabenizou todos os gestores que ganharam e aos que também não ganharam, pois com certeza cumpriram com a missão que lhes foi dada, principalmente em ter contribuído com a melhora da qualidade de vida da população; justificou a ausência de Sandra devido a problema com o carro da Prefeitura e explicou que estava de volta após um período devido ter se submetido a uma cirurgia de urgência, mas que agora estava bem e de volta ao trabalho. Foi dado início aos trabalhos com a análise do **ITEM a) Aprovação da Ata da 7ª Assembleia do COSEMS-PB**, a qual todos confirmaram que receberam por e-mail e leram, sendo aprovada por unanimidade sem nenhuma alteração. A Sr.ª Soraya Galdino passou para o **ITEM b) Apresentação/Relatoria do Trabalho das CT, Grupo Condutor e Comissões no mês de outubro/2016**, de modo que ressaltou que os representantes do Cosems nesses eventos sempre enviam os seus respectivos relatórios ao COSEMS-PB para o conhecimento e os devidos encaminhamentos. Dessa forma, justificou a ausência de Fabiana para relatar sobre a Reunião da Câmara Técnica (CT) da CIB-PB e, passou a palavra a Sr.ª Joseneida Remígio, Assessora Técnica do Cosems-PB justificou que como o Cosems-PB está sem quórum na CT, devido a ausência de Ana Vitória do município de Sousa, a mesma está sempre participando das reuniões e destacou que a CIB a ser realizada hoje a tarde é de suma importância e deverá haver uma grande discussão devido ao acúmulo de itens a serem abordados pelo fato de não ter havido reunião da CIB anteriormente e assim já puxou o **ITEM f) Leitura e Discursão da Pauta da CIB-PB**, destacando que todos os processos foram bem debatidos e que os mesmos estão em conformidade a ser pactuado na CIB. Segue a pauta da CIB e as deliberações da CT: **a) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Aprovação da distribuição dos carros doados pelo Ministério da Saúde para as ações de combate ao AEDES pela GEVS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar a distribuição dos carros doados pelo Ministério da Saúde para as ações de combate ao AEDES. A técnica da Vigilância em Saúde apresentou proposta de critérios para distribuição de um carro por macrorregião, conforme segue abaixo: DA SELEÇÃO - PARAÍBA: 1. EM CONSONÂNCIA COM AS RECOMENDAÇÕES DO MS: considerar critério populacional; incidência das arboviroses urbanas em 2016 referente a 05/10/2016; Índice de infestação predial do mês de julho 2016/ última pesquisa realizada sobre o índice de infestação predial que ocorre

nos meses de janeiro/março/julho e outubro de cada ano; não participação no pleito de municípios anteriormente contemplados com carro para suporte nas ações de vigilância em saúde. 2. DEMAIS CRITÉRIOS: destinar 01 carro por macrorregião de saúde; adotar pontuação para os itens estabelecidos da população; índice de infestação incidência das arboviroses (dengue, chikungunya e zika); utilizar como fonte de dados os sistemas oficiais de informação (SINAN, SINAN DENGUE ONLINE/LIRAA-LIA; estimativa populacional). 3. DO DESEMPATE: 1. Apresentar maior LIRAA/LIA do mês de julho/2016; 2. Apresentar maior número de casos confirmados de microcefalia - considerando a emergência de saúde pública e as ações propostas no plano nacional de enfrentamento da microcefalia conforme planilha divulgada pela gerência operacional de resposta rápida do dia 04/10/2016. Demonstrativo dos critérios de pontuação – máximo de 9 pontos. Esse processo está concluso com parecer favorável da área técnica responsável, seguindo todos os trâmites legais; **b) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Aprovação do Formulário de Notificação de Acidentes de Trânsito pela GEVS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar o Formulário de Notificação de Acidentes de Trânsito, de modo que esse processo está concluso com parecer favorável da área técnica responsável, seguindo todos os trâmites legais; **c) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Aprovação pela não autorização da pulverização aérea de agrotóxicos como medida para controle do mosquito vetor da Dengue, Zika e Chikungunya pela GEVS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar a NÃO AUTORIZAÇÃO da pulverização aérea de agrotóxicos como medida para controle do mosquito vetor da Dengue, Zika e Chikungunya. Esse processo está concluso com parecer favorável a NÃO AUTORIZAÇÃO da pulverização aérea de agrotóxicos, seguindo todos os trâmites legais. **d) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Aprovação do Plano Regional da Pessoa com Deficiência da 8ª Região de Saúde (Catolé do Rocha) pela GEAS-SES.** Decisão: Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar o Plano da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Esse processo está concluso com parecer favorável da área técnica responsável, seguindo todos os trâmites legais; **e) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Habilitação do CAPS II Qualificado (mudança de CAPS I para CAPS II) de Cabedelo – PB pela GEAS-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar a habilitação do CAPS II qualificado em Cabedelo, mudança de CAPS I para CAPS II. Esse processo está concluso com parecer favorável da área técnica responsável, seguindo todos os trâmites legais; **f) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Habilitação da Unidade NEPHRON – Cajazeiras, CNES 7939906, com referência em Serviço de NEFROLOGIA no município de Cajazeiras- PB pela GERA-V-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar a habilitação da NEPHRON Cajazeiras, como referência em Serviço de Nefrologia. Esse processo está concluso com parecer favorável desta Câmara Técnica, seguindo todos os trâmites legais; **g) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Habilitação da Unidade NEPHRON Guarabira, CNES 9059202, como referência em serviço de Nefrologia no município de Guarabira pela GERA-V-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar a habilitação da NEPHRON Guarabira, como referência em Serviço de Nefrologia. Processo concluso com parecer favorável desta Câmara Técnica, seguindo todos os trâmites legais. Ressaltamos que Cosems-PB deve solicitar, junto ao gestor de Guarabira que oficialize a concessão da gestão estadual deste Serviço de Nefrologia, mesmo entendendo que isto não é pré-requisito para habilitação junto ao Ministério da Saúde; **h) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Habilitação de 10 leitos de Atendimento ao Paciente com AVC (Acidente Vascular Cerebral), no Instituto Walfredo Guedes Pereira, CNES 2399776, no município de João Pessoa-PB pela GERA-V-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar a Habilitação de 10 leitos ao paciente com AVC no IWGP – Instituto Walfredo Guedes Pereira a serem custeados com recursos federais, de modo que o processo está concluso com parecer favorável desta Câmara Técnica, seguindo todos os trâmites legais; **i) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Habilitação de 05 leitos de Unidade Intensiva Coronariana, na Clínica Dom Rodrigo, CNES 2755483, no município de João Pessoa-PB pela GERA-V-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar a Habilitação de 05 leitos de UCO no Dom Rodrigo a serem custeados com recursos federais. Esse processo está concluso com parecer favorável desta Câmara Técnica, seguindo todos os trâmites legais; **j) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Habilitação de 10 Leitos de Unidade**

Intensiva Coronariana, no Instituto do Coração do Estado da Paraíba, CNES 5654319, no município de João Pessoa-PB pela GERAU-SES. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo concluso com parecer favorável desta Câmara Técnica, seguindo todos os trâmites legais. Ressaltamos que está acostado no processo, às folhas 560 a 564 o Auto nº 4115/2015 Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público do Estado da Paraíba assinado em 09/05/2016, prevendo um prazo de cinco meses para cumprimento das irregularidades constadas pela Gerência de Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Enfermagem, portanto estando vencido na presente data; **k) Deliberar para a pauta da CIB-PB, Alteração nas Resoluções 12, 15, 17 e 35/2016, para republicação pela GEPLAN-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando republicação de resoluções constantes nos processos nº 220316542, 22071598, 200416562 e 070716525 devido a divergência entre valores programados e efetivamente passíveis de execução no SISPP. Processo concluso com parecer favorável desta Câmara Técnica, seguindo todos os trâmites legais; **l) Deliberar para a pauta da CIB-PB, proposta de distribuição de vagas, para o Curso de Especialização em Avaliação de Ações de Vigilância em Saúde pelo CEFOR.** Decisão: DELIBERADO pela CT PARA SER RETIRADO DE PAUTA e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar a proposta de distribuição de vagas para o Curso de Especialização em Ações de Vigilância em Saúde. O curso irá ofertar 150 vagas para trabalhadores do SUS e 10 vagas para trabalhadores sem vinculação com o SUS. E, considerando a não definição dos critérios estabelecidos para a distribuição de vagas, foi retirado de pauta; **m) Deliberar para a pauta da CIB-PB, os valores pactuados de Tabela SUS e Complementação para os procedimentos de Cardiologia, afim de que sejam reconhecidos como alteração da Tabela SUS no Estado da Paraíba pela SMS-JP.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando reconhecimento da Tabela Complementar aos valores praticados na Tabela SUS para os procedimentos de cateterismo, angioplastias e cirurgias cardíacas. Sugerimos a juntada ao Processo nº 061016510 que trata de assunto com mesma finalidade; **n) Deliberar para a pauta da CIB-PB, a Aprovação da metodologia proposta pelo Grupo de Trabalho da Tabela Complementar do SUS pela CT – CIB.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando apreciação da metodologia proposta pelo grupo de trabalho da Tabela Complementar; **o) Deliberar para a pauta da CIB-PB, a solicitação de incremento financeiro no Teto dos Procedimentos de Oncologia no Estado da Paraíba pela GEPLAN-SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovação de pedido de incremento financeiro do Teto MAC referente aos procedimentos de radioterapia e quimioterapia realizados nos municípios de Campina Grande e João Pessoa, no valor de R\$ 11.558.776,95 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo destes R\$ 2.464.515,53 para Campina Grande e R\$ 9.094.261,42 para João Pessoa. Ressalta-se que a demanda reprimida do município de João Pessoa ainda não foi adicionada ao valor proposto acima, ficando o município de João Pessoa e a GEPLAN com agenda prevista para quinta-feira próxima para fechamento do valor global e final de João Pessoa. Processo concluso com parecer favorável da área técnica responsável; **p) Deliberar para a pauta da CIB-PB, aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2016 pela GEPLAN- SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo para aprovação da pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores 2016. Solicitada série histórica e metas anteriores dos indicadores apresentados para aprovação dos valores propostos para 2016, de modo que o processo está concluso com parecer favorável da área técnica responsável. Entretanto, alguns indicadores foram referidos com justificativa que deve ser analisada em CIB, antes da aprovação; **q) Deliberar para a pauta da CIB-PB, aprovar a composição de um Grupo de Trabalho para discutir uma proposta de implantação de regulação pela GERAU – SES.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo para aprovar a composição de um grupo de trabalho para discutir uma proposta de implantação de regulação para o Estado da Paraíba, de modo que a área técnica propôs a formação uma comissão para discutir os fluxos de regulação, por especialidade, com o objetivo de operacionalizar a regulação estadual, considerando que o Estado não possui a gestão dos municípios. Assim, o processo está concluso com parecer favorável da área técnica responsável, conforme as seguintes etapas: a CIB deverá elencar quais as instituições irão compor o grupo técnico, bem como a quantidade de representantes e cada instituição indicará os participantes do

grupo e seus componentes; **r) Deliberar para a pauta da CIB-PB, proposta de distribuição de vagas, para o Curso de Especialização em Avaliação de Ações de Vigilância em Saúde pelo CEFOR.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo solicitando aprovar a proposta de distribuição de vagas para o Curso de Especialização em Ações de Vigilância em Saúde. O curso irá ofertar 160 vagas, sendo 132 vagas para representantes dos municípios, 12 vagas para GEVS e 16 vagas para técnicos de cada região de saúde e o processo está concluso com parecer favorável da área técnica responsável. A **Sr.ª Joseneida Remígio** pediu permissão a **Sr.ª Soraya Galdino** e continuou com a palavra e relatou que participou da **Reunião da AGEVISA**, junto com a Sr.ª Soraya Galdino novamente destacam que o Cosems apenas orienta que o gestor analise os itens do termo para depois se reunir com a equipe da AGEVISA para pactuar e adaptar o termo com as ações e tome a decisão do que for melhor para o município de acordo com a realidade e capacidade de cada município, pois no termo de pactuação da AGEVISA aumentou o rol de procedimentos da atenção básica sob a responsabilidade municipal frente ao não recebimento de nenhum recurso adicional para custear esses procedimentos e que o gestor não pode esperar pelo Cosems para tomar a decisão de assinar ou não esse termo da AGEVISA. Portanto, ressalta ainda que uma vez que o município decida não assinar, mas tem que justificar oficialmente a AGEVISA e não pode silenciar, caso contrário também poderá ser notificado. O **Sr. Adalberto Fulgêncio**, Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa destacou que cada município deverá analisar e só assinar o termo da AGEVISA apenas com os itens que pode realizar porque depois que assinar virará uma obrigação e os órgãos de controle, principalmente o Ministério Público cobrará a execução do termo. A **Sr.ª Lúcia Leal**, Secretária Municipal de Saúde de Caturité ressaltou que é de fundamental importância que cada município que assine esse termo, elabore e anexe um plano de trabalho. Prosseguindo com a pauta, a **Sr.ª Soraya Galdino** destacou sobre a Reunião do Conselho Estadual de Saúde (CES-PB), no qual os nossos representantes são Jammes e Constança, mas infelizmente não dão retorno dos encaminhamentos das reuniões ao Cosems. Sobre a inauguração da nova sede do Cosems-PB e a realização da Assembleia em outubro ficou muito triste por não poder ter participado devido a realização de cirurgia de emergência, mas que ficou muito feliz com a presença do Presidente do Conasems, Mauro Junqueira e de todos os gestores que se fizeram presentes em mais um momento de conquista pelo Cosems em prol de melhorar a estrutura física e assim, melhorar o acolhimento e o atendimento a todos os gestores e parceiros. Quanto a **Reunião do Ministério Público Federal (MPF)** sobre as Cirurgias Cardíacas realizada em 17 de outubro, a **Sr.ª Soraya Galdino** passou a palavra ao **Sr. Wellington Antônio Rodrigues**, Secretário Municipal de Saúde de Guarabira relatou que esteve presente nessa reunião, junto com Sandra Núbia, Vice-Presidente do Cosems, Jammes, Secretário Municipal de Saúde de Mogeiro e com Luzia Pinto, Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande, além da Dra. Roberta Abath e Assessores da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba e destacou que a audiência discutiu o serviço de cardiologia de João Pessoa e Dra. Roberta falou “o Hospital Universitário (HU) está pronto para realizar os procedimentos de cardiologia, inclusive os profissionais vão cobrar pela tabela SUS, mas ainda está faltando apenas um documento para habilitar. No entanto, o HU não tem capacidade instalada para atender toda a demanda, o complemento do atendimento deve ser feito pela Clínica Dom Rodrigo” e Dr. Godoy do MPF falou que “tem que ter cuidado na regulação, pois no caso da clínica privada, os municípios terão que contribuir com 100% da tabela SUS e no HU seria totalmente pelo valor do SUS”. Em seguida, falaram sobre a Regulação na Paraíba e as dificuldades que os gestores estão tendo para conseguir vagas nos hospitais para remover seus pacientes, principalmente os do Sertão. Dra. Roberta falou que “o Projeto de Regulação que seria como o modelo de Pernambuco e sugeriu formar uma comissão para acompanhar as discussões com Dr. Godoy e levar os dados concretos para reunião da CIB”. Jammes aproveitou e falou sobre “o assunto do atraso nos repasses do Estado e Sandra explicou que durante a Assembleia os secretários de um modo geral tinham falado sobre a preocupação de não conseguir fechar as contas da gestão em virtude do não recebimento da contrapartida do Estado e questionamos se havia alguma perspectiva de algum repasse ainda esse ano, porque inclusive os gestores estavam querendo judicializar a SES-PB”. Assim, Dra. Roberta fez um discurso para dizer que “o Estado não tinha recurso e ela falou que seria um processo a mais”. Dr. Godoy ficou bastante atento a tudo, disse que “Dra. Roberta deveria ver alguma perspectiva de pagamento, pois poderia oficializar o Estado, disse também que gostaria de participar da próxima reunião da CIB”. A próxima audiência com Dr. Godoy vai ser quinta ou sexta e ele pediu que o Cosems estivesse presente nesta Comissão e o mais importante é indicar os gestores que irão ter continuidade na gestão municipal. Ainda, o **Sr. Adalberto Fulgêncio** aproveitou essa temática e falou sobre o subitem **4. Complementação de Tabela para realização de**

procedimentos SUS, considerando as cirurgias cardíacas que o HU ainda não assinou o contrato para essas cirurgias e Dr. Arnaldo questionou de onde vinha o recurso para custear essas cirurgias, mas o gestor municipal tinha que complementar o valor. O **Sr. Adalberto Fulgêncio** disse que esse contrato com o HU está aditado e o município que tem condições de pagar o valor adicional que o faça e destacou que é impossível fazer cirurgias cardíacas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por isso que temos que fazer um debate sobre todos os procedimentos da alta complexidade e fazer nossa tabela diferenciada de acordo com a realidade da Paraíba. Assim, a **Sr.ª Soraya Galdino** falou que isso acontecerá em todas as áreas da saúde e deveríamos começar a pensar em elaborar uma tabela diferenciada com os principais procedimentos dentro do estado da Paraíba, pois a tabela SUS já está morta e essa complementação já ocorre em muitos outros estados e, poderemos usar provisoriamente como referência a tabela da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa (SMS-JP) que fora enviada conforme Ofício Circular N. 003206/GS/SMS-JP (anexo) ao Cosems e a todas as Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba com os valores de tabela SUS e complementação para os procedimentos em cardiologia no município de João Pessoa. Na oportunidade, o **Sr. Adalberto Fulgêncio** explicou que essa decisão surgiu devido a paralisação da realização dos serviços dos médicos especializados, executores dos procedimentos de cateterismo, angioplastias e cirurgias cardíacas nos serviços médicos-hospitalares de assistência ambulatorial e hospitalar de alta e média complexidade na especialidade de cardiologia que possuem contrato com a SMS-JP, tendo como justificativa os baixos valores da tabela SUS e da proibição de reutilização dos cateteres por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Por isso que para dar continuidade a oferta desses procedimentos aos usuários do SUS, os contratos desses estabelecimentos foram aditivados, ficando estabelecida essa tabela de complementação financeira, de modo que para ter a autorização para os referidos procedimentos, a Secretaria de Saúde do município do usuário emita um ofício à diretoria de regulação da SMS-JP se comprometendo a arcar com a complementação financeira, diretamente aos estabelecimentos executante e os valores da tabela SUS serão de responsabilidade do município de João Pessoa, enquanto executor, com os demais municípios pactuados, como encaminhadores, conforme a PPI vigente. A **Sr.ª Soraya Galdino** passou a palavra ao **Sr. Nelson Calzavara**, Assessor Técnico do Cosems-PB que apresentou o relatório da Apoiadora Regional Harlane Herculano que esteve presente na **Reunião do MPF sobre o Ponto Eletrônico na CIR Mata Atlântica** realizada em 26 de outubro que acompanhou toda a discussão e os encaminhamentos. Assim, a Reunião Extraordinária da CIR Mata Atlântica da 1ª Região de Saúde, no auditório da ESMA, contou com a presença de Dr. Godoy, Promotor do MPF, Secretários Municipais de Saúde da 1ª Macrorregião e seus Técnicos, com pauta aberta para gestores desta e da próxima gestão. Teve como pauta única a negociação para a recomendação de implantação do Ponto Eletrônico nas UBS e houve debates entre os gestores e o MPF, com fins de socialização das realidades frente a recomendação de implantação do Ponto Eletrônico, observando o contexto em que estamos vivenciando na saúde e o período de transição de gestão. O Dr. Godoy lembrou que “as primeiras recomendações foram enviadas em 2014, mediante as reclamações por falta de atendimento nos horários de expediente, principalmente médicos, fazendo com que os demais profissionais ficassem insatisfeitos. Bem como denúncias em relação a falta de atendimento de assistência Básica e ausência de resolutividade na ESF, visualizados através do aumento de óbitos maternos e infantis, casos de sífilis, além das queixas dos médicos sobre o atendimento hospitalar de pacientes com condições sensíveis à Atenção Básica”. Assim, destacou que “faz-se necessário os gestores elaborarem instrumentos para dialogar como MPF, que possam negociar observando a realidade local, podendo flexibilizar o horário dos profissionais e, expôs ainda, alguns ajustes possíveis como a aceitação de 32 horas mediante um Plano de Educação Permanente e/ou Plano de Educação Continuada no município, Inscrição e participação em curso EAD, horário viável para atendimento na zona rural, bem como o horário do ACS, que pode ter outros parâmetros e não necessariamente o ponto eletrônico, por entender que exercem o serviço de forma externa e direta com a comunidade, de modo que o foco é procurar soluções para as questões de saúde pública”. Nos debates houveram falas sobre: a dotação orçamentária para a realização de pregão, no processo de licitação para implantação do ponto eletrônico; horário diferenciado, sendo caracterizado como discriminação no trabalho, sendo cabível um processo trabalhista ao gestor que realizar esta prática, mediante o ponto eletrônico implantado; o descaso dos municípios perante a recomendação do MPF, sem nenhuma justificativa durante a gestão; o investimento dos gestores para as ações e serviços e saúde, observando que 15% é o teto mínimo a ser aplicado; a preocupação com os processos de judicialização da saúde na Paraíba; as dificuldades para o cumprimento do horário na Atenção Básica; as fragilidades na Assistência Farmacêutica, mediante a obrigatoriedade do

profissional Farmacêutico para a Farmácia Básica, observando os atendimentos na zona rural e a centralização da dispensação na zona urbana e a aprovação do PCCR para os profissionais da saúde. E assim, foram dados os seguintes encaminhamentos: o prazo para implantação do Ponto Eletrônico continua o mesmo, não foi prorrogado; os municípios que não vão ter condições de implantar no prazo previsto, deverão apresentar justificativas Técnicas junto ao MPF, para renegociação e os municípios que não se manifestarem até o dia 10 de dezembro, o MPF adotará medidas cabíveis, podendo ser ajuizadas as ações. Além disso, foi disponibilizado o número fixo do MPF, de Giselda, do gabinete de Dr. Godoy, 3044-6226. Ainda no ITEM b) Sr.^ª **Soraya Galdino** passou a palavra a Sr.^ª **Rosete Arcoverde**, Secretária Municipal de Saúde de Esperança que justificou sua ausência na **Reunião do Grupo Condutor da Pessoa com Deficiência** devido a problemas pessoais de saúde, mas que entrou em contato com o grupo e que propuseram fazer uma reunião conjunta com a Rede Cegonha para dar maiores encaminhamentos as demandas, principalmente as crianças com microcefalia. A Sr.^ª **Soraya Galdino** justificou que o Cosems-PB não participou da videoconferência da Rede de Urgência e Emergência (RUE) com o Ministério da Saúde, pois recebemos o ofício na tarde anterior e Tânia não participou porque estava de plantão nessa data. E para finalizar sobre os eventos e reuniões pelo Cosems, a Sr.^ª **Soraya Galdino** passou a palavra a Sr.^ª **Lúcia Leal que relatou sobre a 6ª Semana do** Conhecimento realizada pela ANVISA em Brasília no período entre 24 a 27/10 e destacou a realização de mesas redondas com temas sobre a regulação baseada em evidências; metodologia de análise de risco e a inserção do conceito de benefício na avaliação da ação regulatória; conhecimento científico, conhecimento popular e a mídia como agente social de saúde e tendências e desafios para a regulação em saúde no Brasil. Dessa forma, foram dados alguns encaminhamentos para que o Cosems possa realizar um levantamento por meio de questionário sobre a estrutura das VISA nos municípios da Paraíba para a partir deste, e em parceria com o Conasems e AGEVISA, traçar propostas para dotar as VISA municipais de condições e conhecimento para executarem as ações regulatórias. Prosseguindo a pauta, a Sr.^ª **Soraya Galdino** passou a palavra a Sr.^ª **Joseneida Remígio** que discorreu sobre o ITEM c) **Apresentação de Nota de Informativa do COSEMS-PB, sobre a Pactuação de Diretrizes, Metas e Indicadores da Saúde 2016**, pois o Cosems-PB emitiu a presente Nota Informativa com o objetivo de orientar o processo municipal de pactuação dos 29 indicadores de saúde estabelecidos para o ano de 2016, de acordo com a Resolução CIT n° 2, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de agosto de 2016. Os indicadores, relacionados a seis diretrizes e oito objetivos, são compostos por 18 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 11 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território. O indicador específico refere-se a temas que podem ser ou não a realidade da região ou município. Portanto, deve ser pactuado apenas por aquele ente que possui a ação e o serviço de saúde em funcionamento. Às Comissões Intergestores Bipartite (CIB), de acordo com o Decreto nº 7.508, de 2011, cabe a pactuação do processo e o estabelecimento de prazos municipais, em consonância com os planejamentos estadual e nacional, dada a própria natureza do sistema único e a interdependência entre os entes federados para o alcance de metas. Para este ano, a CIT não definiu a data final para inserir a pactuação no sistema, optando na assembleia de novembro passado, pela não definição de prazos. A princípio, as metas para pactuação destes indicadores já deveriam estar definidas desde a publicação da Resolução e agora em novembro seria o mês para inserção das metas no sistema - SISPACTO, que foi liberado pelo DATASUS no dia em 27 de outubro passado. Entretanto, tivemos neste ano um cenário atípico com mudança na Presidência da República e, por conseguinte, no Ministério da Saúde, eleições municipais, enfim, um cenário pouco favorável para caminhar com alguns processos de planejamento, dentre os quais se inseriu a pactuação dos indicadores. O importante é entender que a pactuação dos Indicadores de Saúde é uma das responsabilidades da gestão municipal, é o instrumento principal para elaboração do Relatório de Gestão 2016. O Pacto dos Indicadores reforça, no SUS, o movimento da gestão pública por resultados. Ressaltamos que os entes federados são autônomos e por isso as metas a serem pactuadas devem levar em consideração a capacidade de cada município em cumpri-las, observando, não a perspectiva da obrigação, mas da prestação da assistência com acesso, qualidade e resolutividade. Os objetivos e metas pactuados devem servir de bússola para que a gestão municipal oriente suas decisões estratégicas e focalize a alocação dos recursos. Os pactos estaduais deverão estar referenciados pelas metas e objetivos nacionais; os pactos regionais e municipais devem estar referenciados pelas metas estaduais. Essa é uma mudança operacional importante, conquistada desde 2006, porque não há que se impor metas nacionais a estados, nem metas estaduais a regiões ou municípios. Pacto é negociação equilibrada entre atores e não imposição de uma das partes sobre a outra. Conquanto existe a autonomia

e discricionariedade da gestão municipal, o COSEMS/PB ressalta a importância de se observar as recomendações e informações adicionais, de cada indicador a ser pactuado, referidas no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2016, do Ministério da Saúde, disponível em http://cosemspb.org/wp-content/uploads/2016/11/ms_caderno_de_indicadores_2016.pdf. Sobre o **ITEM d) Apresentação para aprovação do Parecer do Conselho Fiscal da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016**, a Sr.ª Soraya Galdino, justificou a ausência de Joselisses Abel, tendo em vista que a mesma encontra-se participando em tempo real de uma vídeo-aula com o Conasems e OPAS sobre convênios e passou a palavra a Sr.ª Ana Caroline Carvalho, Secretária Executiva do Cosems-PB que apresentou em slides, lendo o Parecer do Conselho Fiscal da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016 e explicando os itens constantes na planilha e extratos bancários referentes ao período de maio a agosto de 2016 que foram enviados ao Conasems. Assim, a Sr.ª Soraya Galdino colocou em apreciação esse parecer e ainda, à disposição de todos os presentes, toda a documentação e contas referente a esse período no arquivo na sala do Cosems, sendo assim aprovados por unanimidade sem nenhum questionamentos. Seguindo a pauta, a Sr.ª Soraya Galdino passou ao **ITEM e) Discutir os processos encaminhados ao COSEMS-PB, pelos Municípios** e sobre o subitem 1. **Atraso repasses de contrapartida SES**, assim a Sr.ª Soraya Galdino destacou que já esgotaram todas as possibilidades do Cosems em cobrar os repasses dessas contrapartidas junto ao Estado, pois já tínhamos encaminhado ofícios a SES-PB e Governador do Estado e até esse momento não obtivemos nenhuma resposta oficial, nem retorno para agenda que solicitamos audiência com Governador e passou a palavra ao Sr. Nelson Calzavara para relatar o subitem 2. **Suspensão de repasse do MS para CEO e LPD** e o 3. **Suspensão de repasse dos componentes da Rede de Urgência e Emergência através de Nota Técnica pelo MS – SAMU, UPA**, tendo em vista que o Ministério da Saúde agora suspende o repasse dos recursos comunicando e divulgando por meio de Notas Técnicas no site do próprio Ministério e alertamos que os gestores devem ficar ainda mais atentos para monitorar essas notas técnicas, tendo o hábito de visualizar e acompanhar permanentemente no site do Ministério e pior é que não estão repassando o retroativo. Na oportunidade, alertou aos gestores para verificar junto aos prefeitos sobre repasse de recursos da repatriação para o estado da Paraíba no valor de R\$ 189 milhões e a Sr.ª Soraya Galdino que será parcelado em quatro vezes em 10 de novembro, 10 de dezembro, 10 de janeiro e 10 de fevereiro para favorecer os gestores que estão saindo e também os que irão assumir. Esse valor entrará no Fundo de Participação Municipal (FPM), sendo que 15% será destinado a saúde e tem que verificar com cada prefeito. E para finalizar o Sr. Nelson Calzavara lembrou o informe do subitem 5 do **ITEM e)** e ressaltou a importância dos gestores em responder o **Questionário da PEC - FormSUS DAB** e ainda, enfatizou que mediante todos esses problemas para fazer a gestão em saúde, devido o não repasse das contrapartidas estaduais e até os federais, os gestores de saúde precisam acionar e comunicar aos órgãos de controle externo e interno, além dos Conselhos de Saúde sobre esses problemas. E assim, a Sr.ª Soraya Galdino passou para o **ITEM 2. INFORMES** sobre 1. Nota Informativa sobre Prontuário Eletrônico do Cosems-PB, base de uma videoconferência do Telessaúde do Hospital Universitário do estado do Maranhão; 2. Publicada a Portaria n. 2.174/2016 que estabelece os recursos de custeio para o Hospital Padre Zé, habilitado como Unidade Especializada em Cuidados Prolongados; 3. Nota Informativa 311/2016 referente às mudanças no Calendário Nacional de Vacinação para o ano de 2017; 4. Lançada em Brasília, a Agenda de Ações Estratégicas para a Redução da Sífilis Congênita no Brasil, elaborada conjuntamente por áreas do MS e 19 instituições, com lançamento também: a. Campanha Nacional de Combate à Sífilis Congênita; b. Boletim Epidemiológico de Sífilis 2016, pela primeira vez com os dados da sífilis adquirida; c. Acesso *on line* aos indicadores e dados da sífilis em gestantes e congênita dos estados e municípios; e, d. Manual Técnico de Diagnóstico da Sífilis (Portaria Nº 2.012/16, publicada no DOU – 20/10/2016). E nada mais havendo a tratar, **determinou a Sr.ª Presidente que se encerrasse a assembleia**. Eu, Ana Caroline Carvalho de Melo Santos, lavrei a presente ata. João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2016.

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos
Secretária Executiva do Cosems-PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do Cosems-PB